

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

25 / 10 / 2019

ORDEM DE SERVIÇO N° 16/2019

a São Fco. Assis 25 / 10 / 2019

Servidor Responsável

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o dia do servidor público no dia 28 de outubro de 2019, (segunda-feira);

Considerando o Decreto nº 975/2019, de 25 de outubro de 2019, da Prefeitura Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira).

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de outubro de 2019.

VEREADOR VASCO HENRIQUE ASAMBUJA DE CARVALHO
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VEREADOR DILAMAR ALBERTO BORDIGNON SALBEGO
1º Secretário